



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 103/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 103/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis visando o fortalecimento da capacidade produtiva, em municípios do estado do Maranhão.", visando prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 103/2020, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **CV. 8.285.00/2020** - Celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800075 no valor de R\$ 477.500,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, sem avanço físico.
- **CV. 8.303.00/2020** - Celebrar convênio com o município de Bernardo do Mearim objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800083 no valor de R\$ 477.500,00. O valor não foi liquidado nem pago. Status: Em execução, sem avanço físico.
- **CV. 8.302.00/2020** - Celebrar convênio com o município de Grajaú objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800082 no valor de R\$ 764.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, sem avanço físico.
- **CV. 8.320.00/2020** - Celebrar convênio com o município de Icatu objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800131 no valor de R\$ 1.146.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago.
- **CT. 8.312.00/2019** - Contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho nº 2020NE580381 no valor de R\$ 135.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 50% de avanço físico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população. Dessa forma, estruturar as atividades produtivas mediante a execução de obras civis e melhorar as condições de tráfego possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social. Nesse sendo, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de execução de obras civis a serem executadas em municípios na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão.

Quanto aos convênios vinculados a este TED, todos passaram por arraso na etapa de processo licitatório. O convênio nº 8.285.00/2020 teve pendências com o processo licitatório e foi sanado apenas em junho de 2023. O convênio nº 8.303.00/2020 apresentou pendências e foi solicitada complementação em setembro de 2023. Quanto ao convênio nº 8.302.00/2020, foi solicitada nova vistoria para evolução da execução em setembro de 2023. O contrato nº 8.312.00/2019, segue em execução, mas também vinculado a outros TED's. Devido a estes atrasos, as obras em questão não serão concluídas no prazo atual de vigência, e por isto, necessita-se de expansão de prazo de 12 meses, tempo considerado suficiente para conclusão das mesmas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81003688MA2	0144	4.4.40.42	2.865.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81003688MA2	0144	4.4.90.39	135.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil (convênio).	Und.	1	2.865.000,00	2.865.000,00	19/11/2020	19/11/2024
Produto 1	Execução de obras de infraestrutura civil (convênio).	Und.	1	2.865.000,00	2.865.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	135.000,00	135.000,00	19/11/2020	19/11/2024
Produto 1	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	135.000,00	135.000,00	N/A	N/A
TOTAL					3.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2021	135.000,00

Abril/2023	1.623.500,00
Agosto/2023	764.000,00
Novembro/2024	477.500,00
TOTAL	3.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	2.865.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	135.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 10:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/10/2023, às 18:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4664739** e o código CRC **74C56027**.